SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 **Inscr. Estadual: Isenta**
Fundada em 23 de setembro de 1949
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 –fone/fax 014 33821100-CEP 18.870-013 Fartura SP

EDITAL Nº SCMF - 002/2023

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, representada pelo seu Presidente, Sr. Roberto Gregório do Prado, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **Recepcionista,** por tempo indeterminado, para atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto: análise de currículo, avaliação escrita e prática e entrevista aos candidatos;

1.2. No processo seletivo serão exigidos:

1.2.1. Ter no mínimo nível médio de escolaridade;

1.2.2. Ter conhecimentos em informática: pacote office completo, internet e digitação;

1.2.3. Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho;

1.2.4. Responsabilidade, assertividade, descrição, ética e assiduidade.

1.3 Avaliação Escrita e Prática:

- Nível médio;
- Aplicação de conhecimentos em informática.

1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste Edital, até **11 de outubro de 2023, às 15 horas**, na recepção do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura;

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no dia **17 de outubro de 2023, às 14h.00min.**, na **ACIF – Associação Comercial e Industrial de Fartura**, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 436, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **publicação da Classificação e do Gabarito** da avaliação escrita será no dia **18 de outubro de 2023**, no site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br,** bem como o **prazo para recurso** será nos dias **18 e 19 de outubro de 2023**, devendo ser protocolado na Administração da Santa Casa, no horário das 08h00min. às 11h00min. e das 13h.00min às 17h.00min.

1.7. A **avaliação prática e a entrevista** serão realizadas no dia **24 de outubro de 2023 às 08h.30min.**, na **Santa Casa de Misericórdia de Fartura**, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória mínima 7,00 (sete), que serão convocados no dia **18 de outubro de 2023,** pelo site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.8. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.9. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

2.0. Todos candidatos deverão estar portando seus materiais pessoais para resolução da prova (**caneta azul ou preta**).

Fartura, 26 de setembro de 2023.

Roberto Gregório do Prado
Presidente da Diretoria Executiva